DECRETO N. 2.757, DE 18 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.260, de 18 de maio de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	184	R$ 150.000,00	Reforma na Escola EMEIF São Lourenço.
01.25.01	10.302.0125.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	616	R$ 900.000,00	Aquisição de medicamentos e insumos para o hospital municipal de Bertioga.
01.25.01	10.302.0125.2.066	3.3.90.30.00	05.000.0000	618	R$ 492.000,00	Aquisição de medicamentos e insumos para o hospital municipal de Bertioga.
01.25.01	10.302.0125.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	620	R$ 4.500.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atendimentos 24 horas ininterruptos e cirurgias eletivas.
01.25.01	10.302.0125.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	620	R$ 500.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atendimentos 24 horas ininterruptos e cirurgias eletivas.
TOTAL					R$ 6.542.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	158	R$ 10.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.37.00	01.000.0000	160	R$ 10.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.30.00	01.000.0000	181	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.37.00	01.000.0000	182	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.30.00	01.000.0000	203	R$ 120.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0125.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	619	R$ 5.400.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0125.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	619	R$ 992.000,00	Vinculado
TOTAL					R$ 6.542.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2017. (PA n. 2569/16-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município